



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.589, DE 14 DE MAIO DE 2021

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Dispõe sobre denominação e nomeação do
Complexo Esportivo Jardim Aldrovandi -
Indaiatuba/SP.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado Complexo Esportivo Vereador Professor Luiz Carlos da Silva o Complexo Esportivo Jardim Aldrovandi.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de maio de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO